**INDICAÇÃO nº 36/2017**

**Vereador Joel Milão Filho**

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a farmácia popular atualize diariamente os postos de saúde sobre os remédios disponíveis, para evitar o deslocamento desnecessário de enfermos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, ao receber atendimento nos postos de saúde, o cidadão precisa se deslocar até a farmácia para saber se o medicamento indicado está disponível. Isso força que enfermos tenham que percorrer todo o trajeto do posto até a farmácia, muitas vezes em vão, já que os medicamentos podem não estar em estoque.

Lembrando que existe lei municipal que exige a divulgação na internet dos medicamentos disponíveis – lei nº1638/2013, creio que esta medida auxilie no cumprimento da lei, pois assim o paciente já sai do posto com o receituário e pode verificar se existe ou não o medicamento. Além disso auxilia os profissionais de saúde no momento da prescrição destes medicamentos.

Em 06 de fevereiro de 2017

Joel Milão Filho

Vereador Proponente